

CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE ÉVORA

Anexo
Exercício de 2022

f
Zus
AS
MSM
15

Índice

1	Identificação da entidade	3
2	Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	3
3	Principais políticas contabilísticas.....	3
3.1	Bases de apresentação	3
3.2	Políticas de reconhecimento e mensuração	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	10
5	Ativos fixos tangíveis.....	10
6	Locações.....	12
7	Custos de empréstimos obtidos	12
8	Inventários	12
9	Rédito.....	13
10	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	13
11	Imposto sobre o rendimento	13
12	Benefícios dos empregados	13
13	Outras Divulgações	14
13.2	Proposta de aplicação de resultados	14
14	Outras informações	14
14.1	Investimentos financeiros.....	14
14.2	Créditos a receber.....	14
14.3	Outros ativos correntes	14
14.4	Diferimentos	15
14.5	Caixa e depósitos bancários.....	15
14.6	Fundos patrimoniais	15
14.7	Fornecedores	15
14.8	Estado e outros entes públicos.....	16
14.9	Outros passivos correntes	16
14.10	Subsídios, doações e legados à exploração	16
14.11	Fornecimentos e serviços externos	16
14.12	Aumentos/reduções de justo valor.....	17
14.13	Outros rendimentos.....	17
14.14	Outros gastos	17
15	Acontecimentos após data de Balanço.....	18

1 Identificação da entidade

A “CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE ÉVORA” é uma pessoa coletiva religiosa, com sede em Av. Combatentes da Grande Guerra, 2, canonicamente erecta em 24/11/1976 pela competente autoridade Eclesiástica, registada como instituição sem fins lucrativos, pela Direção Geral da Segurança Social em 29/07/1985 pelo averb.1 à inscrição 56/84 a fls. 79v^a 80 do livro 2 das Fundações de Solidariedade Social.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

Zucal
R
Notary
MS

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1 Fluxos de caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e

d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas, exceto quanto às rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções que se encontram contabilizadas pelo valor revalorizado. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	1 a 6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	5
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.3 Investimentos financeiros

No que diz respeito aos Investimentos Financeiros, o valor no final do exercício reflete a posição financeira a essa data.

3.2.4 Inventários

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out).

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.7 Financiamentos obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimos obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos financeiros” de “Empréstimos obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias

para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

3.2.8 Estado e outros entes públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

Jul
AG
MARR
M

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10.º encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87.º. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC. Em 2021 a Instituição não apurou imposto a pagar ao estado.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Em 2022 não se registaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Descrição	2021					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	1.263.213,00					1.263.213,00
Edifícios e outras construções	2.612.091,15					2.612.091,15
Equipamento básico	814.686,08	13.088,36	(2.023,67)			825.750,77
Equipamento de transporte	268.934,16					268.934,16
Equipamento administrativo	271.065,17					271.065,17
Outros Ativos fixos tangíveis	24.184,91	578,99				24.763,90
Ativos fixos tangíveis em curso	182.980,00	143.511,50				326.491,50
Total	5.437.154,47	157.178,85	(2.023,67)		0,00	5.592.309,65
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	(164.893,83)	(54.933,28)				(219.827,11)
Equipamento básico	(767.486,70)	(17.058,20)	2.023,67			(782.521,23)
Equipamento de transporte	(265.554,16)	(3.380,00)				(268.934,16)
Equipamento administrativo	(270.474,78)	(196,80)				(270.671,58)
Outros Ativos fixos tangíveis	(23.203,62)	(1.560,28)				(24.763,90)
Total	(1.491.613,09)	(77.128,56)	2.023,67	0,00	0,00	(1.566.717,98)
Valor líquido	3.945.541,38					4.025.591,67

Descrição	2022					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terrenos e recursos naturais	1.263.213,00		96.000,00			1.167.213,00
Edifícios e outras construções	2.612.091,15					2.612.091,15
Equipamento básico	825.750,77	28.937,77				854.688,54
Equipamento de transporte	268.934,16					268.934,16
Equipamento administrativo	271.065,17					271.065,17
Outros Ativos fixos tangíveis	24763,90	2.908,07				27.671,97
Ativos fixos tangíveis em curso	326.491,50	129.639,65				456.131,15
Total	5.592.309,65	161.485,49	96.000,00	0,00	0,00	5.657.795,14
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	(219.827,11)	(52.005,74)				(271.832,85)
Equipamento básico	(782.521,23)	(17.388,26)				(799.909,49)
Equipamento de transporte	(268.934,16)					(268.934,16)
Equipamento administrativo	(270.671,58)	(196,80)				(270.868,38)
Outros Ativos fixos tangíveis	(24.763,90)	(922,71)				(25.686,61)
Total	(1.566.717,98)	(70.513,51)	0,00	0,00	0,00	(1.637.231,49)
Valor líquido	4.025.591,67					4.020.563,65

Os ativos fixos tangíveis encontram-se reconhecidos ao custo, exceto quanto aos Terrenos e Edifícios e outras construções que se encontram reconhecidos pelo seu valor revalorizado. A revalorização destes ativos foi efetuada em 2017, com base na avaliação do património da entidade por um perito avaliador independente.

Excedentes de revalorização dos ativos fixos tangíveis reconhecidos por quantias revalorizadas	Edifícios e outras construções		Totais
	Terrenos	Edifícios	
Em 31.12.2021	1.254.450,12	1.484.254,16	2.738.704,28
Realização de excedentes pelo uso dos ativos		(32.266,39)	(32.266,39)
Em 31.12.2022	1.254.450,12	1.451.987,77	2.706.437,89

6 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2022			2021		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Equipamento básico	41.364,90	41.364,90	0,00	41.364,90	27.565,56	13.799,34
Equipamento de transporte	15.900,00	15.900,00	0,00	15.900,00	15.900,00	0,00
Total	57.264,90	57.264,90	0,00	57.264,90	43.465,56	13.799,34

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Até um ano	0,00	3.992,87
De um a cinco anos		
Total	0,00	3.992,87

7 Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os financiamentos obtidos encontram-se discriminados da seguinte forma:

Descrição	2022			2021		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	230.683,96	428.035,26	658.719,22	200.347,36	524.027,59	724.374,95
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	3.992,87	0,00	3.992,87
Total	230.683,96	428.035,26	658.719,22	204.340,23	524.027,59	728.367,82

8 Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2021			2022	
	Inventário inicial	Compras	Inventário final	Compras	Inventário final
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	10.637,51	201.718,66	9.105,39	248.794,21	7.767,65
Total	10.637,51	201.718,66	9.105,39	248.794,21	7.767,65

CMVMC			203.250,78		250.131,95
-------	--	--	------------	--	------------

Handwritten signatures and initials in blue ink.

9 Rédito

Para os períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2022	2021
Vendas		
Produtos Acabados		
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores/mensalidades	317.481,92	300.503,07
Total	317.481,92	300.503,07

10 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2022 e 2021 não se registaram provisões.

Ativos contingentes e Passivos contingentes

Nos períodos de 2022 e 2021 não se registaram ativos contingentes. Em 2022 há que relevar o seguinte Passivo Contingente:

Existe uma reclamação por parte da EDP Comercial para pagamento de faturas que a Cáritas Arquidiocesana de Évora não reconhece, por representar um valor completamente díspar relativamente aos consumos anteriores e que ocorreu na sequência de uma mudança de contador, sendo essa substituição, e uma errada leitura do contador retirado, a possível causa do montante em causa.

O processo encontra-se em análise pela EDP, tendo já em 2023 sido emitidas algumas notas de crédito respeitantes a este processo.

11 Imposto sobre o rendimento

Não foi calculado qualquer imposto a pagar referente ao exercício de 2022.

12 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2022 e 2021, manteve-se inalterado sendo que nenhum membro auferiu qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2022 foi de 93, número superior ao do ano anterior devido ao recrutamento de recursos humanos para a nova Valência ERPI.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Remunerações ao pessoal	1.099.949,31	1.039.353,30
Indemnizações	1.233,05	2.540,00
Encargos sobre as Remunerações	228.123,00	208.336,08
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	11.346,57	9.829,58
Outros gastos com o pessoal	890,77	3.663,16
Total	1.341.542,70	1.263.722,12

13 Outras Divulgações

13.1 Honorários ROC

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Conta em 2022, foram de € 4.000,00 (2021: 3.500,00)

13.2. Proposta de aplicação de resultados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 apurou-se um resultado líquido negativo, no montante global de 119.053,81€, o qual a Direção propõe que seja transferido para Resultados Transitados.

14 Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 Investimentos financeiros

Nos períodos de 2022 e 2021, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2022	2021
Outros investimentos financeiros	225.172,22	351.913,54
Total	225.172,22	351.913,54

A totalidade do valor apresentado em Investimentos financeiros é referente a uma aplicação do Banco Best.

14.2 Créditos a receber

Para os períodos de 2022 e 2021 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2022	2021
Clientes e Utentes c/c		
Utentes	24.926,18	20.217,77
Total	24.926,18	20.217,77

14.3 Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” apresenta, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	46.348,18	69.048,18
Pessoal - Outras operações	380,26	139,39
Fornecedores	624,92	1.320,34
Outros acréscimos	3.005,53	986,75
Outros Devedores	147.900,33	189.531,01
Total	198.259,22	261.025,67

14.4 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Gastos a Reconhece		
Outros gastos a reconhecer	3.778,08	4.135,02
Total	3.778,08	4.135,02
Rendimentos a Reconhecer		
IEFP	4.985,73	26.466,82
Novo Projeto		46.503,85
POAPMC 92	38.455,70	31.325,87
PRR Mobilidade elétrica	25.000,00	
POISE	20.908,20	
ISS Acordo Cooperação	88.937,85	
Total	178.287,48	104.296,54

14.5 Caixa e depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Caixa	1.791,49	2.555,60
Depósitos à ordem	329.892,67	168.337,22
Total	331.684,16	170.892,82

14.6 Fundos patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	242.669,54	0,00	0,00	242.669,54
Fundo “Virgolino Lino”	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Reservas	136.450,82	0,00	0,00	136.450,82
Resultados transitados	-377.477,70	32.266,39	-26.230,74	-371.442,05
Excedentes de revalorização	2.738.704,28	0,00	-32.266,39	2.706.437,89
Outras variações nos fundos patrimoniais	374.154,75	0,00	-12.873,24	361.281,51
Total	3.614.501,69	32.266,39	-71.370,37	3.575.397,71

14.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Fornecedores c/c	119.183,76	104.329,31
Total	119.183,76	104.329,31

14.8 Estado e outros entes públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	9.386,82	9.491,82
Total	9.386,82	9.491,82
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos Pessoas Singulares (IRS)	6.701,00	5.403,00
Segurança Social	30.775,43	25.651,94
Total	37.476,43	31.054,94

14.9 Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2022		2021	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Outras operações		614,65		1.153,46
Credores por acréscimo de gastos		217.431,28		184.609,50
Outros credores		153.481,26		110.291,18
Total	0,00	371.527,19	0,00	296.054,14

14.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2020, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2022	2021
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1.521.021,31	1.453.221,26
Subsídios de outras entidades	181.545,00	176.460,00
Doações e heranças	54.219,56	43.148,78
Total	1.756.785,87	1.672.830,04

14.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foi a seguinte:

Descrição	2022	2021
Subcontratos	0,00	10.770,98
Serviços especializados	106.794,64	98.325,51
Materiais	10.818,08	11.170,19
Energia e fluidos	92.119,55	79.321,75
Deslocações, estadas e transportes	4.158,00	510,09
Serviços diversos	487.371,29	448.940,76
Encargos com utentes	0,00	0,00
Total	701.261,56	649.039,28

14.12 Aumentos/reduções de justo valor

Em 2022 verificou-se uma diminuição do valor do investimento financeiro o que resultou na seguinte variação de justo valor:

Descrição	2022	2021
Ganhos por aumento de justo valor		
Perdas por redução de justo valor	-126.241,92	-26.823,37
Total	-126.241,92	-26.823,37

14.13 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Rendimentos Suplementares	2.792,39	965,69
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	8.678,13	8.678,13
Rendimentos em investimentos não financeiros	55.202,00	65.102,00
Outros rendimentos	33.890,61	42.930,39
Total	100.563,13	117.676,21

14.14 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Impostos	2.355,54	7.986,32
Gastos com apoios financeiros concedidos a entidades	185.827,12	211.641,19
Dívidas Incobráveis	5.369,97	
Outros Gastos	18.349,54	43.795,50
Total	211.902,17	263.423,01

15 Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Direção da Instituição em 26 de abril de 2023

Évora, 26 de abril de 2023

A Direção

O Contabilista Certificado



Maria Amélia H.S. Lucena Fozado
Mónia da Anjos da Marques

